

# Morte e luta, silêncio e voz: o caso do assassinato do guardião indígena Paulo Paulino Guajajara, no Maranhão

Death and struggle, silence and voice: the case of indigenous guardian Paulo Paulino Guajajara's assassination, in the state of Maranhão

**Leandro Araújo da Silva**

Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, Maranhão, Brasil

## RESUMO

O artigo objetiva analisar o caso do assassinato do indígena Paulo Paulino Guajajara, guardião da floresta na Terra Indígena Arariboia, no Maranhão, bem como seu contexto e seus desdobramentos na atuação do movimento indígena. Partimos do pensamento decolonial, relacionando-o aos conceitos de necropolítica e *homo sacer*, num cenário de estado de exceção. Além de discutirmos categorias, utilizamos técnicas da etnografia na recolha dos dados: observação, pesquisa de declarações públicas, documentos e arquivos digitais. O Maranhão se caracteriza como o espaço em que a colonialidade/modernidade desconsiderou as experiências e histórias locais de povos e comunidades – atingidas por tentativas de degradação, silenciamento e morte de sujeitos cuja humanidade fora desconsiderada. Nesse cenário, os indígenas, organizados em um movimento, articulam a luta por justiça e direitos. Assim, o assassinato de Paulo Paulino foi mobilizado pelo movimento indígena como instrumento de luta e enunciado como resistência à colonialidade. Atravessado por projetos de modernidade e pelo capital internacional, o Maranhão é também um espaço de decolonialidade, de enunciação de experiências que não têm lugar na lógica de modernidade lançada sobre esse espaço, seus recursos e povos.

**Palavras-chave:** Morte e luta, Movimento Indígena, Decolonialidade, Terra Indígena Arariboia.

---

Recebido em 23 de outubro de 2022.  
Avaliador A: 05 de janeiro de 2023.  
Avalador B: 31 de janeiro de 2023.  
Aceito em 26 de junho de 2023.

---



## ABSTRACT

The objective of this article is to analyze the case of Paulo Paulino Guajajara's assassination, a forest guardian in the Arariboia Indigenous Land in the state of Maranhão, as well as its context and consequences for the indigenous movement. We start from decolonial thought, relating it to the concepts of necropolitics and *homo sacer* in state of exception scenario. In addition to discussing categories, we used ethnographic techniques to collect data: observation, public statements, documents and digital archives. Maranhão is characterized as a space in which coloniality/modernity has disregarded the local experiences and histories of peoples and communities affected by attempts to degrade, silence, and kill subjects whose humanity had been disregarded. In this scenario, the indigenous people, organized as a movement, articulated the struggle for justice and rights. Thus, Paulo Paulino's assassination was mobilized by the indigenous movement as an instrument of struggle and enunciated as an example of resistance to coloniality. Crossed by modernity projects and by international capital, Maranhão is also a space of decoloniality, of enunciation of experiences that have no place in the logic of modernity thrown over this space, its resources, and its people.

**Keywords:** Death and struggle, Indigenous Movement, Decoloniality, Arariboia Indigenous Land.

## INTRODUÇÃO

O movimento indígena organizado no Maranhão atua através da articulação e da construção de agendas de luta, ações coletivas e organizações indígenas<sup>1</sup>, num sentido institucional e em âmbito estadual, por regiões e territórios. As organizações têm à sua frente, conduzindo a política indígena no estado, as lideranças políticas indígenas oriundas de diferentes povos<sup>2</sup> que atuam em agendas diversas. São mulheres e homens, jovens e anciãos indígenas articulando as demandas dos povos e territórios com os espaços de discussão institucional e de

---

1 São exemplos de organizações em nível estadual a Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (Coapima) e a Articulação das Mulheres Indígenas do Maranhão (Amima).

2 Povos indígenas no estado do Maranhão residindo em terras demarcadas: Krikati, Tentehar (Guajajara), Awá, Memortumré, Krêpum Kateyê, Krenyê, Ka'apor, Gavião Pykobjê e Apaniekra. Há ainda povos em processos de retomadas e/ou reivindicação territorial: Tremembé, Akroa-Gamela, Anapuru Muypura, Tupinambá e Kariu Kariri.

tomadas de decisões. Também estão à frente da construção de mobilizações e reivindicações de direitos, como a proteção e defesa dos povos e territórios. Nesses espaços, se articulam com diferentes atores sociais, políticos e culturais, em prol de ações, agendas ou demandas indígenas: reivindicam, visibilizam, denunciam, protestam. Negociam apoio e parceria de organizações não governamentais (ONGs), políticos, ativistas, artistas etc.

Nesse sentido, destacamos a atuação do grupo de proteção e defesa territorial denominado Guardiões da Floresta, da Terra Indígena (TI) Arariboia, localizada na Amazônia Legal Maranhense, região central do estado do Maranhão<sup>3</sup>. O grupo foi criado em 2007, a partir da constatação, pelos próprios Tentehar, do avanço das invasões e das atividades de extração de madeira no território. Seu objetivo principal é a fiscalização e a defesa da floresta contra invasores dos mais variados tipos: fazendeiros, madeireiros, grileiros. O caso específico que nos propomos a analisar neste trabalho consiste no assassinato de um dos integrantes do grupo, o agente florestal guardião Paulo Paulino Guajajara, morto em 1º de novembro de 2019 por pistoleiros ligados a madeireiros que atuam na extração ilegal de madeira no referido território.

Agente da frente de proteção e atuante na identificação, no combate e nas denúncias de atividades ilícitas no território, Paulo Paulino estava em contato direto com os invasores. Tal condição evidencia os riscos potenciais a que estava submetido, tendo sido ameaçado de morte juntamente com os líderes Olimpio e Laercio Guajajara. Eles já haviam denunciado as ameaças recebidas em vídeo, enviando-a a autoridades estaduais e federais. Em depoimento à Thomson Reuters Foundation, em janeiro de 2019, Paulo Paulino relatou ameaças sofridas por seu trabalho como guardião:

Lá no povoado [Brasilândia] tem um branco que está jurando me matar porque eu defendo a floresta. Não prendem o madeireiro e querem prender o Guardiã. Nós [nos] sentimos muito sozinhos e sem ajuda. Nós estamos precisando de ajuda (Amazon, 2019).

O *Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil: dados de 2019*, do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), revela o histórico da violência cometida contra os povos indígenas no Maranhão. Segundo os dados do relatório, entre a década de 2000 e 2019, pelo menos 47 indígenas foram assassinados, somente entre o povo Tentehar<sup>4</sup>, no estado. O ano de 2019, quando ocorreu o assassinato de Paulino, foi o que deteve o quarto maior número de

---

3 A TI Arariboia abrange os municípios maranhenses de Arame, Buriticupu, Amarante do Maranhão, Bom Jesus das Selvas e Santa Luzia, na região central do estado, área de transição entre os biomas Cerrado e Amazônia.

4 O povo Tentehar é publicamente mais conhecido como Guajajara, por isso os interlocutores são referidos como Guajajara. Exemplo: Paulo Paulino Guajajara, Sonia Bone Guajajara etc.

casos registrados no período, um total de seis assassinatos. Os dados dão conta ainda de que a TI Arariboia é a mais afetada pela violência contra indígenas, somando 18 assassinatos no período mencionado (CIMI, [2020]).

O assassinato de Paulino teve repercussões de proporções internacionais, o que demonstra a força e a relevância da luta indígena no Brasil atual contra ameaças aos territórios e às vidas indígenas. No período do ocorrido, lideranças indígenas brasileiras realizavam na Europa a ação Sangue Indígena: Nenhuma Gota a Mais (APIB, 2019), propícia para a transformação da morte de Paulino em instrumento de luta, levando denúncias e reivindicações por justiça aos considerados centros de poder e de tomada de decisão hegemônicos. As lideranças, entre elas a indígena Tentehar Sonia Bone Guajajara e o comunicador Erisvan Bone Guajajara, que compunham a delegação da jornada, enunciaram a morte de Paulino para o mundo como denúncia e como grito por justiça e socorro.

Assim, nosso intuito é perceber elementos empíricos que evidenciam a decolonialidade (Mignolo, 2015) nos discursos indígenas, tomando como ponto de partida o caso da morte de Paulino e seus desdobramentos no contexto da atuação das lideranças e do movimento indígenas. Nossa hipótese é que os indígenas estão a enunciar suas experiências, inclusive as de degradação e de morte (Martins, 2019a), bem como sua luta, a partir do espaço fronteiriço amazônico maranhense. Ao fazê-lo, enunciam resistências às ações de dominação e à colonialidade (Ballestrin, 2013; Quijano, 2007), que lhes são impostas como tentativas de subalternização e submissão.

Na metodologia, além de discutir teoricamente as categorias, utilizamos técnicas da etnografia para a recolha dos dados. Foram realizadas a observação *in loco* na assembleia do grupo Guardiões da Floresta no ano de 2020, e observações em ambientes virtuais de ações realizadas entre 2019 e 2021, como a Jornada Sangue Indígena: Nenhuma Gota a Mais, em 2019; os Acampamentos Terra Livre (ATL), em 2020 e 2021; as Assembleias Nacionais de Resistência Indígena, em 2020 e 2021; e a ação de lançamento do *Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil: dados de 2019* (CIMI, [2020]). Nesses eventos, além de realizar observações e anotações no caderno de campo, coletamos também declarações públicas de lideranças.

Reunimos ainda documentos e arquivos digitais, como cartas, notas, notícias e relatórios de assembleias disponíveis nos sítios virtuais de organizações indígenas, como a Apib, e indigenistas, a exemplo do Cimi. Os ambientes virtuais de coleta dos depoimentos das lideranças e dos documentos mencionados foram os canais da Apib e do movimento Survival International, na plataforma YouTube; as redes sociais da Apib, da liderança Sonia Guajajara

e do coletivo de comunicação Mídia Indígena<sup>5</sup>; e as redes sociais Facebook e Instagram, além dos sites da Apib e do Cimi. Os dados coletados foram analisados à luz da teoria social proposta sobre decolonialidade e violência.

Em termos teóricos, apoiamo-nos nas reflexões de Ramón Grosfoguel (2007), Catherine Walsh (2007), Aníbal Quijano (2007) e María Lugones (2014) sobre decolonialidade. Grosfoguel (2007) auxilia a refletir sobre o conhecimento indígena enunciado, a partir da morte de Paulino, como conhecimento encarnado, construído e fundamentado na experiência histórica dos Tentehar da TI Arariboia. Walsh (2007) e Lugones (2014) ajudam a refletir a agência e resistência do movimento indígena, a partir da morte de Paulino, enquanto sujeitos históricos. Também contribuem para o pensamento acerca da possibilidade de organização da luta e da construção de um posicionamento crítico, fronteiro e indígena. Quijano (2007) nos auxilia a entender a presença da colonialidade do poder nas intersecções dos modos de vida indígenas com a lógica da modernidade.

Sobre a perspectiva da necropolítica e da violência, acionamos autores como Felipe Cruz (2022), Giorgio Agamben (2002), Homi Bhabha (2005) e Achille Mbembe (2011), que nos permitem refletir sobre a morte de Paulino a partir da noção de entrelugar, um local entre o passado colonial e a colonialidade, de temporalidades distintas vinculadas pela condição de morte do sujeito. A partir do conceito de vida nua, Agamben (2002) permite analisar que, em contextos de modernidade/colonialidade, a morte do indígena é considerada sem importância. Assim, o assassinato não implica a culpabilização nem a punição de quem o praticou. Mbembe (2011) ajuda a pensar o corpo Paulino, a partir da ideia de necropolítica, como corpo no qual se inscreve a exceção, corpo matável.

Com base nas categorias discutidas pelos autores e autoras mencionados, entendemos as resistências e a enunciação dos indígenas na abordagem das situações de dominação, opressão e morte como experiências decoloniais. Desse modo, o Maranhão, contexto geográfico onde habitam povos indígenas, corpos e territórios que mantêm relações que transcendem a lógica de exploração e destruição modernas, é também contexto de luta e voz, ao mesmo tempo que é, contraditoriamente, contexto de morte e tentativa de silenciamento de sujeitos. A perspectiva decolonial lança luz para entender tais contradições nesse espaço, outrora considerado, pela experiência colonial e pela experiência da colonialidade, como não habitado.

---

<sup>5</sup> No contexto da criação do Ministério dos Povos Indígenas do Brasil, após as eleições presidenciais de 2022, e das medidas que alteraram o nome de Fundação Nacional do Índio para Fundação Nacional dos Povos Indígenas, também o coletivo Mídia Índia passou a se chamar Mídia Indígena.

## **CASO PAULO PAULINO: REPERCUSSÕES E DESDOBRAMENTOS DESDE A TERRA INDÍGENA ARARIBOIA, NO MARANHÃO**

Neste item adentramos de modo mais específico a descrição e a análise do caso Paulo Paulino Guajajara como acontecimento a partir da fronteira no Maranhão, que analisamos como decolonial. Também o analisamos como acontecimento característico do estado de exceção (Agamben, 2002), no qual se coloca em ação a necropolítica (Mbembe, 2011), isto é, a política de morte orientada e conduzida pelo Estado contra os povos/sujeitos considerados não humanos, e por isso passíveis de serem mortos. Trata-se de uma apresentação e uma análise dos elementos empíricos ligados ao caso Paulino a partir do panorama teórico proposto.

Paulo Paulino Guajajara nasceu em 1993 e viveu com a família por cerca de dez anos na região da Lagoa do Cascudo, no norte da TI Arariboia, próxima à Aldeia Lagoa Comprida, antes de mudarem para a Aldeia Wiratamyr, perto da Aldeia Juçaral, onde mora Olimpio Guajajara, o coordenador do grupo Guardiões da Floresta. Paulo Paulino tinha 26 anos e atuava na proteção territorial através das ações do referido grupo de agentes florestais, motivo por que se referem a ele como guardião. Trata-se de uma atividade de monitoramento do território<sup>6</sup>, o que fazia com que Paulino estivesse em contato direto com os invasores que realizavam atividades ilícitas ali, como extração de madeiras e caça de animais silvestres.

Conforme relatos constantes da ação penal movida contra os acusados e no depoimento de Laercio Guajajara, que estava junto com Paulino e foi alvejado no ombro no momento do confronto com os invasores que resultou na morte do Guardião, o local da emboscada em que Paulino foi assassinado fica próximo do limite norte da TI Arariboia, nas imediações da Aldeia Lagoa Comprida<sup>7</sup>, onde teria vivido a infância com a família. A região é próxima de vários povoados, sendo o maior deles Brasilândia, já nas proximidades do município de Bom Jesus das Selvas, no Maranhão. Conforme os dados da Associação Ka'a Iwar dos Guardiões da Floresta,

---

6 Em um trabalho em que analisam as estratégias dos Tentehar nos relacionamentos interétnicos, Emerson Almeida e Larissa Martins (2022, p. 47) descrevem os Guardiões da Floresta como “[...] um grupo voltado ao monitoramento territorial e inibição dos invasores brancos. Este grupo foi idealizado por um grande cacique da TI Araribóia, conhecido como Cacique Chicão. Sua aldeia, Lagoa Comprida, fica em uma das regiões mais preservadas da terra indígena e por este motivo próxima à área de habitação de um grupo de indígenas isolados que divide com os Tentehar a TI Araribóia”.

7 Conforme depoimento do pai de Paulo Paulino, concedido a uma equipe do Cimi e a pesquisadores do Grupo de Estudos Indígenas e Indigenistas do Maranhão (Geiima), em uma pesquisa de campo realizada na Aldeia Wiratamyr, em agosto de 2021. A mesma informação consta na Ação Penal nº 1017100-40.2020.4.01.3700.

trata-se de uma área que enfrenta exploração ilegal de madeira e caça de animais silvestres de modo sistemático (CIMI, 2022).

O ativismo de Paulino na proteção territorial, além de estar na linha de frente, no contato direto com os invasores e nas ações de monitoramento da TI Arariboia, consistia também em ações de denúncias das invasões e da retirada ilícita de madeira no território. Entre as atividades realizadas estava a identificação da presença de acampamentos e equipamentos dos invasores. Tais ações o expunham diretamente às ações dos intrusos. Como mencionado, Paulino inclusive já havia denunciado, em um vídeo enviado às autoridades com depoimentos de guardiões, as ameaças de morte que teria sofrido por agentes atuantes ilegalmente no território.

O indígena Paulo Paulino Guajajara foi assassinado em 1º de novembro de 2019. Era considerado pelo movimento indígena um dos líderes do grupo Guardiões da Floresta<sup>8</sup>, da TI Arariboia, local onde ocorreu o crime. Como o próprio nome do grupo indica, Paulino atuava como guarda florestal na referida TI, realizando trabalho de vigilância e defesa, a fim de evitar as ações de invasores, a exemplo dos madeireiros. Em 2 de novembro de 2019, o site do jornal *Folha de S.Paulo* publicou uma notícia com o título “‘Guardião da floresta’, líder indígena Guajajara é morto em conflito com madeireiros no Maranhão”, informando o assassinato:

O líder indígena Paulo Paulino Guajajara foi assassinado na sexta-feira (1º) em um confronto com madeireiros na Terra Indígena Araribóia, na região de Bom Jesus das Selvas, no Maranhão. Ele era integrante de um grupo de agentes florestais indígenas autodenominados “guardiões da floresta”. [...] Além de Paulino, o líder indígena Laércio Souza Silva sofreu ferimentos graves e um madeireiro está desaparecido. [...] Durante a madrugada deste sábado (2), a morte do líder indígena provocou manifestações de organizações não governamentais como o Greenpeace e de lideranças como Sônia Guajajara, coordenadora da Apib (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil) (Camargo; Valente, 2019, grifo dos autores).

Conforme as narrativas do ocorrido, Paulino Guajajara foi assassinado a tiros, numa emboscada em que, com outra liderança de nome Laercio Guajajara, foi surpreendido por homens armados na TI. Laercio Guajajara relatou que na ocasião os dois voltavam de uma caçada na floresta. Mesmo tendo sido atingido, Laercio sobreviveu ao atentado e narrou os detalhes do crime, inclusive para auxiliar a investigação realizada pela Polícia Federal.

Os dados sobre violências cometidas contra indígenas, no Maranhão, revelam que, nos últimos 25 anos, só entre os Tentehar, 50 indígenas foram assassinados. O relatório do Cimi

---

8 O processo de constituição do Grupo Guardiões da Floresta, anteriormente denominados Guardiões do Território, bem como as motivações para sua formação são analisados por Larissa Martins em um trabalho intitulado *Os filhos de Maira: territorialidade e alteridade entre os Tentehar “da Araribóia”* (2019b).

menciona pelo menos 47 assassinatos de indígenas tentehar entre 2000 e 2019 (CIMI, 2020). Somente na TI Arariboia ocorreram 18 assassinatos no período considerado. Conforme pesquisa de campo realizada entre novembro de 2019 e abril de 2020, identificamos a ocorrência de cinco assassinatos de indígenas tentehar no Maranhão, entre eles os de Paulo Paulino Guajajara e do professor e líder Zezico Guajajara.

Depois de Paulino, em 3 de setembro de 2022, outro guardião foi assassinado em uma cidade próxima à TI Arariboia. Trata-se do caso de Janildo Guajajara, sobre o qual Olimpio afirmou: “Mais um Guardião assassinado. É o sexto Guardião que foi morto e nenhum dos outros assassinos dos Guardiões da Floresta foram punidos” (Nenhum..., 2022, informação verbal). Entre setembro de 2022 e janeiro de 2023, o Cimi registrou seis ataques a indígenas tentehar na região da TI Arariboia, quatro deles tendo resultado em assassinatos (CIMI, 2023). As denúncias de invasões por madeireiros e extração ilegal de madeira na TI são frequentes, e os casos envolvendo situações de mortes agudizam o contexto de violência no território.

A rede de comunicação Mídia Indígena, em relato publicado em sua página no Facebook, afirmou que “os Guardiões Guajajara da TI Arariboia já tinham denunciado muitas vezes as ameaças de morte que recebem” (Mídia Indígena, 2019). No relato, a organização menciona um vídeo enviado às autoridades estaduais e federais, em junho de 2019, no qual as lideranças Paulo Paulino, Tainaky Tenetehar<sup>9</sup> e o então coordenador do grupo Guardiões da Floresta, Olimpio Guajajara, denunciavam as ameaças de morte e pediam providências por parte do poder público, para proteção da TI e da vida dos guardiões ameaçados. O trecho a seguir é da fala do coordenador do grupo Guardiões, no vídeo referido:

Nós estamos aqui na Terra Indígena Araribóia, os Guardiões da Floresta. Os madeireiros estão pagando pistoleiros para apagar alguns guardiões da Terra Indígena Araribóia. Todos nós estamos preocupados com esse tipo de ameaça. Já aconteceram alguns disparos na direção das casas de alguns guardiões. Nós não queremos guerra, nós só queremos resistir. Aqui dentro da Terra Indígena Araribóia são dois grupos indígenas, tem os Guajajara e tem os Awá, que são os indígenas mais vulneráveis do mundo. Queremos que o poder público ou então o Estado brasileiro dê a cobertura para a vida dos guardiões que estão sendo ameaçados de morte (Mídia Indígena, 2019).

Mesmo com as denúncias das ameaças de morte feitas contra os indígenas do grupo Guardiões da Floresta, nenhuma providência efetiva foi tomada por parte das autoridades, o que culminou no confronto entre pistoleiros e indígenas que resultou na morte de Paulo Paulino. O conflito com madeireiros expõe um aspecto característico da condição dos indígenas

---

<sup>9</sup> Nome de Laercio em sua língua materna.



no Maranhão: as relações conflituosas que se engendram nos encontros desses povos com as ações do capital que adentram seus territórios. Nesse caso, percebemos as fronteiras entre os diferentes modos de conceber o território, seus recursos e o ser humano (Martins, 2019a).

São fronteiras que confrontam discursos de modernidade/colonialidade com discursos e outros modos de vidas, os indígenas. São fronteiras em que, por vezes, culminam situações de confronto e de morte, a exemplo do confronto que resultou na morte de Paulino. São limites em que a necropolítica do Estado (Mbembe, 2011) atua contra os povos considerados matáveis (Agamben, 2002). O fenômeno da morte de Paulino situa-se, assim, em um cenário que, conforme Cruz (2022, p. 198), caracteriza-se pela “condição da morte iminente e da dispensabilidade de alguns corpos, tão intimamente conhecidas pelos sujeitos indígenas”.

Os madeireiros violadores dos recursos e/ou dos territórios indígenas, conforme expõem as falas das lideranças do movimento, seriam autorizados a esse tipo de ação pelos discursos e pelos projetos anti-indígenas do Estado brasileiro<sup>10</sup>. Nesses termos, são ações autorizadas pelos projetos e discursos da modernidade/colonialidade, que veem nos territórios indígenas, fontes de matérias-primas para a produção capitalista transnacional; nos indígenas veem sujeitos que não têm lugar nas relações modernas/capitalistas, também os destituindo de humanidade, elimináveis. Tal perspectiva relaciona-se com o que analisa Cruz (2022), para quem a experiência indígena, em face do colonialismo europeu, tem como essência a letalidade, tendo em vista o histórico de ações violentas perpetradas contra os povos.

Na ocasião do assassinato de Paulo Paulino Guajajara, lideranças, comunicadores e representantes de organizações apoiadoras realizavam na Europa a ação Jornada Sangue Indígena: Nenhuma Gota a Mais, por meio da qual denunciavam as violações dos direitos indígenas no Brasil, como mortes de lideranças, invasões de territórios e a destruição das florestas. Essa coincidência contribuiu para que o caso Paulino tivesse grande respaldo e visibilidade internacional, possibilitando a intensificação do discurso público de resistência indígena e de denúncia diante das violações dos seus direitos e às situações de morte a que são submetidos.

O assassinato do indígena e guardião da floresta, os posicionamentos das lideranças, a exposição pública e as reivindicações por justiça e proteção, enunciadas a partir da Europa,

---

<sup>10</sup> Como, depois das eleições de 2022 e da posse do novo presidente no início de 2023, estamos passando por um novo momento político no país, cujos desdobramentos ainda estão por ser vistos, é bom mencionar que o assassinato de Paulo Paulino, bem como o momento da escrita do artigo ocorrem no contexto do governo do presidente Jair Messias Bolsonaro, em que os discursos e as ações políticas relacionadas aos povos e territórios indígenas caracterizaram o que, em outro lugar (Silva, 2021), referimos como política anti-indígena e Felipe Cruz (2022) analisou como contexto de violência contra os povos indígenas.

considerada um centro hegemônico da dominação colonial, nas outras partes do planeta, expuseram a atuação do movimento indígena, dando ampla visibilidade ao episódio na TI Arariboia, no Maranhão. Percebemos que as denúncias feitas pelo movimento sobre o assassinato demonstram sua força e ação, além de sua atuação decolonial (Balestrin, 2013; Grosfoguel, 2007; Walsh, 2007), isto é, sua capacidade de enunciação, diante da colonialidade projetada sobre os povos, territórios, corpos e vidas indígenas.

Conforme Olímpio Guajajara, presidente da Associação Ka'a Iwar dos Guardiões da Floresta da Arariboia, em todo o histórico de violência cometida contra os indígenas Tentehar no Maranhão, o caso Paulino foi o único a ter um desfecho diferente – argumento sustentado pela determinação de que os acusados do assassinato de Paulino iriam a júri popular, conforme decisão do juiz substituto da 1ª Vara Criminal Federal do Maranhão, expedida em 29 de março de 2022 (CIMI, 2022). Nesse sentido, Olímpio afirmou que “ao longo de todos esses anos, nunca aconteceu isso com nenhum dos assassinatos de outros indígenas” (informação verbal<sup>11</sup>) ocorridos em seu território. Esse exemplo reforça a importância da luta por autonomia e justiça, as quais estão entre as principais reivindicações dos Tentehar.

Analisamos que, em meio à política anti-indígena<sup>12</sup> que se instaurou no Brasil, enquanto permanece o que poderíamos denominar *permissão* para invasões e instalação de atividades econômicas nos territórios indígenas orquestradas por não indígenas, as vidas indígenas continuam sendo tiradas, as *gotas a mais* de sangue indígena continuam a ser derramadas, um estado de exceção que permite a efetivação do projeto da necropolítica sobre as vidas indígenas. Enquanto os órgãos responsáveis se omitem na efetiva defesa dos indígenas, as mortes ligadas a ações de invasores continuam ocorrendo, os casos continuam sem apuração, e os culpados, sem punição, apesar das vozes que fazem denúncias (Rolemberg, 2021), exigem proteção e clamam por justiça.

Questões da fronteira ecoam e se fazem presentes nos centros de poder através das vozes

---

11 Trecho da entrevista de Olímpio Guajajara, concedida à Assessoria de Comunicação do Cimi Regional Maranhão, São Luís, 8 abr. 2022.

12 Dentre as ações do governo do presidente Jair Messias Bolsonaro (2018-2022) que corroboram a hipótese de uma política anti-indígena, destacam-se: o Projeto de Lei (PL) nº 191/2020, de 6 de fevereiro de 2020, que trata da regulamentação da extração mineral, da construção de hidrelétricas e de outras atividades econômicas em TIs, e a Portaria nº 419, de 17 de março de 2020, que permite autorização do contato pelas Coordenações Regionais da Fundação Nacional do Índio (CR/Funai) com povos isolados, além da política de não demarcação de terras indígenas implementada pelo governo. O movimento indígena, através de suas lideranças, entre elas Sonia Guajajara e a parlamentar pelo estado de Roraima Joênia Wapichana (2018-2022), argumenta que essas propostas ameaçam e desrespeitam direitos dos povos indígenas reconhecidos pela Constituição Federal de 1988 ligados aos territórios, como o direito ao usufruto exclusivo (Silva, 2021).

e falas dos sujeitos decoloniais fronteiriços (Grosfoguel, 2007; Mignolo, 2015), mesmo que a partir de uma condição própria da fronteira, a condição de morte (Martins, 2019a), facultada pela política de morte forjada pelas e nas relações do poder dominante, como revela o caso de Paulino. Morte e luta, silêncio e voz: questões intrínsecas do mesmo processo. Como podemos analisar, nos relatos indígenas, a partir do caso Paulino, há construções de agendas e narrativas decoloniais em torno das mortes das lideranças.

Ao mesmo tempo são cobradas das autoridades responsáveis a investigação e punição dos assassinos e a proteção das vidas dos demais agentes indígenas atuantes na defesa dos territórios. Em nossa análise, as narrativas indígenas configuram discursos decoloniais de resistência. São discursos indígenas em torno de e sobre suas agendas, elaborados a partir de suas experiências históricas e coletivas, fundamentados em suas cosmovisões e experiências, dotados de intencionalidades políticas. Tais discursos e resistências são forjadas a partir dos acontecimentos que se dão na fronteira, neste caso na fronteira maranhense. A partir dessa fronteira, interconectam-se pelas redes de relações sociais e pelas redes digitais, com ações realizadas em outras fronteiras, que constituem uma articulação em rede do movimento indígena, de suas lideranças e organizações (Silva, 2021).

Pelas narrativas acerca do caso Paulino, vemos que o conhecimento encarnado nos discursos indígenas é carregado de suas experiências históricas de luta e de morte. Trata-se de um conhecimento decolonial, um conhecimento incorporado, a despeito do conhecimento do universalismo filosófico ocidental, que, conforme Grosfoguel (2007), sendo ele mesmo abstraído de determinação espaço-temporal, abstrai também o sujeito, vazio de corpo e de conteúdo. O conhecimento indígena enunciado em resistências, como mostram as denúncias públicas do caso Paulino, é perpassado pela corporeidade das experiências dos sujeitos e dos contextos que enunciam.

Analisamos, por meio de discursos e/ou narrativas no contexto da Jornada Sangue Indígena, como o caso Paulino não é referido apenas ao Maranhão, à sua realidade de fronteira – também se relaciona com processos globais. Podemos constatar essa observação no trecho do discurso de Erisvan Bone Guajajara, realizado no evento Festival Ninja, ocorrido em São Paulo, na ocasião do retorno da delegação da Jornada Sangue Indígena ao Brasil, em 30 de novembro de 2019:

Nós, povos indígenas, bravamente travamos uma luta em defesa dos nossos territórios, em defesa de um bem [...] fundamental, o direito à vida, que sempre nos foi negado, desde o processo da colonização da América Latina. Nós, povos indígenas, lutamos dias e noites em defesa da Mãe Terra, não só para povos indígenas, mas para garantir a vida do planeta e da humanidade. Paulo Paulino Guajajara era um parente da

nossa terra, foi brutalmente assassinado. [...] era um Guardiã da Floresta, um bravo guerreiro que lutava em defesa do Planeta Verde. Paulo Paulino Guajajara morreu não só por nós povos indígenas, morreu por todos aqueles que estão aqui presentes, [...] morreu para defender a vida, e as pessoas precisam entender que vidas humanas estão sendo tiradas em nome de um governo fascista, que não aceita e não respeita os nossos modos de vida. Nós estamos aqui para gritar ao mundo que nós não iremos recuar, iremos lutar dia e noite, iremos rodar o [...] mundo e gritar, para que todos escutem que Paulo Paulino Guajajara vive. Nós, povos indígenas, lutaremos por nós, pelos nossos ancestrais e pelas futuras gerações [...] (informação verbal<sup>13</sup>).

É importante dizer que a expressão *nenhuma gota a mais* se relaciona diretamente com o discurso de defesa da vida, do direito à vida, que se imbrica também com a defesa da Terra, das florestas. Esses direitos à vida e ao território são violados e usurpados em prol de uma política de morte projetada sobre os indígenas. Nesse aspecto, a expressão em destaque parece associar também assassinato, sangue e violência. Os guardiões são lembrados como guerreiros que defendem a vida, simbolizada na defesa da Terra, diante das violências articuladas contra o povo, o território e os recursos presentes nele.

O guardião indígena assassinado em nome da vida torna-se, assim, símbolo da luta coletiva, que se estende aos demais guardiões e aos demais povos indígenas. A ideia de “continuidade da vida, traduzida em luta” após assassinatos de lideranças e expressa em atos públicos foi explorada por Souza (2021, p. 350), que analisou a “transformação ritual da missionária norte-americana Dorothy Stang em mártir da floresta”, e por Rolemberg (2021), que investiga a presença da mística no ato-memória em homenagem a lideranças ambientalistas assassinadas em Nova Ipixuna, no Pará. É sugestiva desse aspecto a afirmação de Mainui Guajajara, do grupo de Guardiões da TI Arariboia, sobre o assassinato de Paulino:

Isso não vai nos enfraquecer. Lobo [Paulino] apenas plantou mais fruto, mais semente. É isso que nós somos. Nós somos fruto daqueles guerreiros que deram a vida. Fruto dos anciões guerreiros que já se foram, não estão aqui em pessoa, mas espiritualmente eles estão nos dando essa força de vontade de levar nossa luta adiante (Tributo..., 2020).

Nos dizeres de Mainui e na afirmação de Erisvan – “lutaremos por nós, pelos nossos ancestrais e pelas futuras gerações” – se evidencia a continuidade da luta (Rolemberg, 2021; Souza, 2021), sobretudo em face das invasões e usurpações dos territórios, mas também contra a ação institucional do Estado, quando viola direitos. Pelos excertos, vemos que a continuidade da luta perpassa as gerações, encontra fundamento nas lutas ancestrais. A ancestralidade, retomada

13 Trecho do discurso de Erisvan Bone Guajajara, proferido durante o Festival Ninja, São Paulo, 30 nov. 2019.

nas narrativas das lideranças, simboliza o conhecimento, a sabedoria. Nela estão também os sentidos das lutas. A ancestralidade inspira as lutas pelas florestas, pela Terra, pela vida. Paulo Paulino permanece *vivo* nas lutas do povo Tentehar.

A morte de Paulino, conforme entendem os indígenas, coloca-o numa dimensão ancestral, nos processos de construção de luta e fortalecimento de articulações. Assim, a luta política se relaciona com a ancestralidade, pois tem nela seu fundamento e suas experiências históricas ou míticas, que conformam o contexto contemporâneo da luta dos povos em movimentos. É por isso que a dimensão ou o aspecto do futuro é considerado ancestral pelos indígenas. Na afirmação de que os ancestrais estão espiritualmente presentes, dando-lhes forças, evidencia-se a combinação de *espiritualidade e luta*, outrora expressa na combinação *fé e luta* (Rolemberg, 2021).

Walter Benjamin (2013), ao se referir ao processo revolucionário, enfatiza que nele são também trazidos à vida os mortos que pereceram na luta. Na concepção do autor, mexer com os mortos também faz parte do que ele denomina *raiva revolucionária*. Nessa direção, Benjamin (2013) traz à discussão a questão da ancestralidade. Para o autor, essa questão é uma ilustração de como o processo revolucionário traz o estigma do qual foram alvo os povos e sujeitos eliminados no passado. A revolução é também um modo de trazê-los à vida.

Quanto à perspectiva que relaciona ancestralidade, revolução e vida, pensadas por Benjamin (2013), observamos, no caso das estratégias indígenas de atuação contemporânea, uma forte ênfase na ancestralidade como fundamento da luta, o que também demonstra que a luta travada por trazer a força e a presença dos que *tombaram* pelo caminho à vida. Assim, nas ações indígenas de fortalecimento da luta, sempre oportuno, retomam-se os nomes, as memórias e as histórias daqueles que morreram pela luta ou no decurso dela (Souza, 2021), como sugerem os depoimentos de Erisvan e Mainui Guajajara. Não se diz, por exemplo, que Paulino morreu, mas “tombou na luta”, expressão também utilizada por Souza (2021, p. 362).

A partir do caso Paulino, analisamos também que, num sentido simbólico, os indígenas assassinados permanecem vivos e sugerem as narrativas das lideranças: Paulino vive nas vozes de seus iguais, de seus parentes, sujeitos que compartilham as mesmas experiências de estar, lutar e resistir no e pelo território. Cabe enfatizar que a perspectiva da luta como possibilidade de fazer viver os indígenas ancestralizados se estende para além do caso Paulino. Outros indígenas, sobretudo (mas não apenas) anciãos, têm retomado sua memória em ações e lutas. Conforme Rolemberg (2020, p. 4), trata-se do “fazer memória” acompanhado do “fazer denúncia”.

Nesse aspecto, cabe afirmar que, na ocasião da assembleia do povo Tentehar, realizada em julho de 2021 para eleger a mesa diretora da Associação Ka’a Iwar do grupo Guardiões da

Floresta, logo após a abertura do evento, foram lembrados todos os líderes guardiões ou precursores que morreram no processo de constituição, organização e fortalecimento do grupo; inclusive foram mencionados com bastante ênfase o nome e a trajetória de Paulo Paulino. De modo geral, nas ações indígenas, sempre oportuno, mencionam-se os líderes, anciãos ou jovens que, mortos por assassinato ou por outros meios, são tidos como sujeitos que tombaram em algum momento dos processos de luta dos povos, sem que tenham alcançado a garantia dos direitos ou ideais que os levaram a se empenhar nessa luta.

No contexto das críticas à modernidade, cabe mencionar a teoria crítica, enquanto crítica feita internamente à Europa, a partir de teóricos da Escola de Frankfurt. Embora se trate de uma crítica interna, é feita por autores em uma condição marginal: são autores judeus e de esquerda numa sociedade em que a esquerda é demonizada. No contexto da geopolítica do conhecimento, a teoria crítica deixa implícito que a Europa elabora teoria, enquanto a América Latina é vista como um laboratório onde se aplica essa teoria. Noutra perspectiva, ela ajuda a pensar a formação do pensamento decolonial na América Latina como crítica latino-americana à colonialidade. Nesse sentido, sugerimos que a construção discursiva construída em torno do caso Paulino pode ser tomada como uma ilustração da capacidade e da possibilidade de construção de uma crítica decolonial indígena a partir da América Latina, no Maranhão.

## **NECROPOLÍTICA E DECOLONIALIDADE: APROXIMAÇÕES TEÓRICAS PARA UMA ANÁLISE DO CASO PAULINO GUÁJAJARA**

A teoria social sobre decolonialidade e violência mobilizada neste artigo não se refere especificamente à morte indígena e ao caso aqui investigado. Por isso, trata-se de uma proposta de aproximação entre as abordagens teóricas dos autores e os dados da pesquisa. Ao concordar com os teóricos pós-modernos quanto à necessidade de fazer uma crítica da modernidade, Bhabha (2005) defende que esta não poderia ser uma crítica que desconsiderasse as dimensões da colonialidade espalhada pelo mundo.

O teórico indiano nos ajuda a pensar o caso do assassinato de Paulino, na medida em que podemos considerar que a morte representa o entrelugar, lócus de múltiplas temporalidades que assaltam o presente, o passado colonial de dominação dos povos indígenas e o presente da colonialidade, que permanece matando os corpos indígenas e suas histórias, como demonstra a violência praticada pelos madeireiros, na forma de ameaças e assassinatos contra indígenas.

O entrelugar, enquanto lugar da diferença colonial em Bhabha (2005) é também, em nossa análise, o lugar da reconstrução do sujeito indígena como sujeito histórico, capaz de agência e de enunciação de resistências indígenas à dominação da colonialidade (Grosfoguel, 2007; Lugones, 2014; Walsh, 2007).

Os indígenas tornam a experiência de morte de Paulino uma oportunidade de enunciação da e resistência à dominação que mata, o que é evidenciado pela construção de agendas de luta e enunciação de denúncias (Rolemberg, 2021; Souza, 2021) feitas pelos guardiões e pelas demais lideranças do movimento. As denúncias são enunciadas em vídeos de lideranças, em cartas das organizações indígenas com relatos sobre invasões e ameaças de morte e outras ações públicas que são veiculadas em sites de ONGs e encaminhadas a autoridades políticas, policiais e jurídicas.

Ao realizar uma análise da construção da interculturalidade no movimento indígena equatoriano, a partir de suas dimensões de construção política, ideológica e epistêmica, Walsh (2007) enfatiza a agência dos movimentos indígenas andinos como atores sociais e políticos, em meio à continuidade da colonialidade do poder sobre esses povos, o que, no caso aqui analisado, é evidenciado pelas enunciações e denúncias construídas pelos sujeitos indígenas. Como crítica à colonialidade do poder, nos termos da autora, a decolonialidade constrói-se e projeta-se como outro pensamento e outro posicionamento, a partir do que ela chama de diferença colonial. Trata-se de um posicionamento crítico fronteiriço.

É preciso explicitar que a colonialidade, para além da descolonização entendida como o fim das relações de colonização entre colônia e metrópole, constitui-se como a continuação das relações de dominação em suas dimensões epistêmica, cultural, racial, de gênero e de poder, inclusive político, econômico etc. Na TI Arariboia, tal continuidade se faz presente nas formas de invasão e exploração ilegal do território, nas ameaças de morte e nos assassinatos de agentes indígenas. Assim, a decolonialidade constitui-se como uma crítica à colonialidade em suas múltiplas relações também epistemológicas, mas a partir da inserção de discussões que objetivam transcender as relações de dominação.

Essa proposta se constitui porque não há lugar para esses sujeitos considerados outros nem na epistemologia eurocêntrica, nem na proposta de modernidade. Assim, os guardiões indígenas, a partir do posicionamento fronteiriço, enunciam o pensamento e o posicionamento indígena tentehar, como demonstra a narrativa do guardião Laercio, compartilhada pelos demais povos indígenas, quando afirma: “a Terra é nossa mãe. Mãe [...] que dá tudo para nós” (Eu só..., 2021). O guardião se remete à relação do povo Tentehar com a floresta e aos conflitos com invasores:

A nossa terra tem vida. Muita vida. Uma simples formiga que anda aqui nessa terra, uma cobra, um lagarto, aquilo é nossa vida. É o equilíbrio da nossa floresta. [...] Quando o indígena expulsa um madeireiro ou um caçador ou invasor [...] eles denunciam na cidade, e a justiça acata o pedido deles e manda ordem de prisão para os indígenas que fizeram isso. Nós estamos defendendo o que é nosso, dentro da nossa casa, e estamos sendo vistos como bandidos, criminosos, assaltantes. E nós estamos defendendo [...] nossas vidas, nossos filhos, porque nós já estamos cansados de esperar a justiça. A opção é se defender. Nós não vamos mais fugir disso (Eu só..., 2021).

Ramón Grosfoguel (2007) nos permite pensar a decolonialidade como uma crítica ao que a filosofia denominou universalismo ocidental. De Descartes a Marx, o autor realiza uma crítica à denominada razão transcendental, argumentando que, por ser considerada apenas um atributo masculino, heterossexual, branco e europeu, ela desconsidera todos os demais seres humanos: homens africanos, asiáticos, indígenas, sul-europeus, bem como todas as mulheres. O autor argumenta com Aimé Césaire, pensador afro-caribenho da Martinica, para quem seria necessário estruturar um universalismo concreto, encarnado, o qual seria depositário de todos os particulares e resultado de múltiplas determinações de cosmologias e epistemologias.

Grosfoguel (2007) aponta a necessidade de uma decolonização que dê conta de superar os problemas de desconsideração do sujeito do conhecimento nos discursos e epistemologias eurocentradas. O autor ilustra seus argumentos com uma prática que considera decolonial: a prática de fazer política dos zapatistas, baseada em cosmologias indígenas do sul do México. Ao contrário do universalismo, conforme o autor, a decolonialidade mostra que há alternativas ao conhecimento ocidental/universal, moderno, europeu. A partir daí, segundo ele, podemos começar a pensar mundos alternativos que reconheçam as experiências, cosmologias e conhecimentos outros – indígenas e africanos, por exemplo. Essa perspectiva se relaciona com o que Radomsky (2011) denominou noutro lugar como modernidades alternativas.

Nessa direção, Grosfoguel (2007) nos auxilia a refletir sobre o conhecimento indígena enunciado a partir da morte de Paulino Guajajara como um conhecimento encarnado na experiência histórica dos indígenas tentehar. Tal experiência, como sua enunciação, parte de um lugar fronteiro, a partir do qual, em nossa análise, as vozes indígenas se constroem em torno de agendas originadas por demandas indígenas do contexto fronteiro. As vozes indígenas confrontam os discursos e projetos coloniais que matam os sujeitos indígenas em violentos processos de subalternização, como mostra o contexto do assassinato de Paulino. É ilustrativo o depoimento de Sonia Guajajara, liderança da TI Arariboia.

[Paulino] foi morto por defender o território, foi morto por defender as nossas matas, nossas caças, nossas águas. Mais um guardião se foi. Já foram vários do povo Guajajara que morreram por lutar contra a exploração ilegal no nosso território, a exploração de madeira, mas isso não pode continuar assim. É hora de dar um basta



nessa situação. Nós estamos na Europa exatamente para denunciar esse tipo de ameaça, de violência, de assassinatos que vem ocorrendo de forma muito crescente em todo o Brasil, em todos os territórios. Nosso povo está ameaçado, está morrendo, está sendo criminalizado [...]. Nós estamos aqui na Europa dando visibilidade, denunciando todos esses retrocessos, retirada de direitos, e essa violência que se instala em nosso país [...] (Sonia..., 2019).

O depoimento de Sonia, além de *fazer denúncia* (Souza, 2021) da violência expressa nas ameaças e nos assassinatos de lideranças em terras indígenas no Brasil, expõe as condições e motivações do assassinato de Paulo Paulino Guajajara, morto por defender o território, por defender a floresta, por lutar contra a exploração ilegal de madeira. Sonia Guajajara, bem como outros guardiões, a exemplo de Laercio, Olimpio e Mainui Guajajara, companheiros de Paulino e cujos depoimentos mencionamos, fazem o mesmo que Paulino fazia: dão continuidade ao fazer denúncia (Rolemberg, 2021; Souza, 2021), isto é, enunciam suas experiências e lutas a partir do contexto de violência que denunciam.

Ao relacionar a questão da classificação social com a colonialidade do poder, entendida enquanto padrão de poder mundial que se constitui na América, Quijano (2007) argumenta que, nesse espaço, aspectos como relações de gênero, questões étnicas, raciais, culturais, subjetivas, políticas etc. foram todos ordenados em torno da colonialidade do poder. Conforme o autor, a colonialidade do poder justificou a dominação e a exploração de categorias tidas como inferiores em um contexto de avanço dos projetos capitalistas da modernidade. Assim, as relações de poder do mundo capitalista forjaram categorias invisibilizadas em sua humanidade. O autor introduz em sua análise a questão da corporeidade, que permite falar dos grupos que são corporalmente afetados nos processos coloniais.

Nesse sentido, podemos mencionar o exemplo de corpos indígenas mortos a tiros em seus territórios por defendê-los, como ilustramos, neste trabalho, o assassinato do indígena Paulino Guajajara, no Maranhão, embora outros casos também pudessem servir de exemplo. Trata-se, no caso de Paulino, de refletir a morte do guardião a partir de suas implicações com as relações coloniais de poder entre os agentes da modernidade/colonialidade e os povos e territórios indígenas – estes relegados pela colonialidade a uma posição inferior na hierarquia social, também por sua condição étnica. A morte de Paulino e as demais violências resultam dessas relações desiguais de poder.

Agamben (2002), por sua vez, apresenta os conceitos de “vida nua” e “*homo sacer*”, além de suas relações e não relações com o poder do Estado. Para ele, a vida nua está no núcleo do poder soberano. Assim, o referido poder exerce controle sobre os sujeitos portadores da vida nua. Estes, nessa lógica, por não fazerem parte do pacto do Estado, são alvos da matabilidade

e considerados não humanos. Como não são considerados humanos, os sujeitos portadores dessa vida nua são vistos como não possuidores da qualidade de participar da vida política da sociedade. A vida nua é, assim, considerada destituída de qualificação. É como se não fosse vida. Sua humanidade não é reconhecida.

Em Agamben (2002), a perspectiva do *homo sacer* resgata o fato de que os seres humanos têm dignidades diferenciadas, embora haja desigualdades nessas relações de diferenciações. O Estado pode eliminar a qualquer momento os sujeitos considerados inferiores, matando-os. Nessa lógica, matar um matável isenta de culpa aquele que o matou. Analisamos que, no caso das mortes de indígenas e de outras categorias como travestis, negros, pobres, moradores das favelas etc., implica a lentidão e a ineficiência dos processos de investigação e identificação dos possíveis culpados.

A morosidade e a ineficiência desses processos corroboram a ideia de que não é importante, do ponto de vista do Estado moderno, buscar culpáveis para tais casos, já que a lógica da política estatal oficial em relação a essas categorias é de fato uma lógica de política de morte (Mbembe, 2011). Assim, se quem mata não incorre em culpa, também se deduz que não incorre em punição. Nossa hipótese é que, no caso dos indígenas, eles estão a contrapor essa lógica a partir de suas ações, de suas vozes, afirmando e defendendo sua humanidade e sua condição de sujeitos de direitos. Eis a decolonialidade. No caso Paulino, a voz das denúncias e dos discursos engendrados em agendas de luta exemplifica a enunciação, a resistência, a decolonialidade.

Em nosso entendimento, os indígenas e outras categorias de sujeitos fronteiriços consideradas às margens da sociedade são a todo tempo colocados sob um estado de exceção (Agamben, 2002), no qual encontram-se à mercê da ação da necropolítica (Mbembe, 2011). No caso dos indígenas do estado do Maranhão, especificamente o caso do assassinato de Paulino, analisamos elementos que indicam a ação da necropolítica e da decolonialidade. Os indígenas afirmam e reivindicam em alta voz que querem participar do estado de direito. Falam e afirmam seu posicionamento. Resistem à necropolítica, à violência, às ações de matabilidade de indígenas, à degradação de seus corpos, suas experiências e seus territórios.

Nesse sentido, como sugere Martins (2019a), a fronteira é espaço em que se realiza a morte. De acordo com Mbembe (2011), podemos entendê-la como o lócus e o contexto em que se põe em prática a necropolítica, que tenta silenciar ao mesmo tempo os sujeitos subalternizados. Aqui percebemos uma relação entre as noções de fronteira de Martins (2019a) e de Mignolo (2015), bem como com a situação de morte refletida por Mbembe (2011) e Agamben (2002). A fronteira em que ocorrem situações de morte e silenciamento dos sujeitos é a mesma a partir

da qual emana a luta, os gritos de socorro e de justiça, a fronteira na qual têm voz os sujeitos subalternizados.

Com isso, analisamos que, afetados pela violência, os corpos-políticos indígenas das ações cotidianas de proteção territorial articulam ações e instrumentos de resistência, estando à frente da luta política abertamente declarada. A fala de Laercio sobre o momento do assassinato de Paulo Paulino e os tiros que o alvejaram é ilustrativa de tal afirmação:

Os invasores chegaram aonde nós estávamos pegando água e atiraram muito rápido. Tiro aqui, aqui [Laercio mostra no braço e nas costas as marcas dos tiros], saíram aqui nas costas. Passou aqui por dentro [mostrando o ombro]. Meu companheiro [Paulino], um tiro fatal. Foi o jeito, eu fugi, se quisesse sobreviver deles, se quisesse contar alguma coisa que eu vi lá, uma história. Mas, independente disso, nós não podemos ter medo. Como ele [Paulino] falava: nós não podemos ter medo de lutar para defender nossa geração, nossos filhos. Então a luta vai continuar. Por ele, pelos outros parentes que já morreram (Tributo..., 2020).

Cabe afirmar que, na teoria decolonial, uma relevada importância recai sobre os conceitos de fronteira e centro, ou centro e borda. Como o Maranhão é atravessado por processos globais do capitalismo hegemônico contemporâneo – que vê nesses territórios possibilidades de lucro com atividades dos ramos da indústria, do agronegócio, da mineração, da extração de madeira etc. –, as realidades sociais dos povos desse espaço são marginalizadas, degradadas, violadas e violentadas. Povos indígenas, quilombolas, extrativistas e ribeirinhos são diretamente atingidos pelas ações dos agentes locais do capital transnacional em seus territórios (Robinson, 2013).

A lógica da colonialidade/modernidade capitalista, em sua conformação, atua negando humanidade aos indígenas, quilombolas, ribeirinhos etc. É por isso que os agentes dessa atuação consideram matáveis os grupos ou comunidades mencionadas. Ao direcionar nossas análises para as realidades fronteiriças do Maranhão profundo, observamos que se trata de realidades relegadas à invisibilização pelos processos e discursos considerados dominantes, realidades de tentativas de violação de direitos e de degradação (Martins, 2019a) de modos de vida, povos, territórios e realidades consideradas periféricas e marginalizadas, a exemplo dos territórios indígenas.

Mbembe (2011) reflete sobre o conceito de estado de exceção enquanto suspensão do estado de direito. Nessa perspectiva, a partir do conceito de estado de exceção, o autor chega à ideia de necropolítica. Ele o faz a partir da noção de biopolítica de Foucault, a qual está associada à ideia de controle sobre a vida e sobre a morte, sobre quem se *deixa viver* e quem se *deixar morrer*. No entanto o teórico camaronês se distancia da ideia de biopoder foucaultiana, argumentando que no mundo colonial a questão não é somente deixar morrer, mas de matar

efetivamente. Portanto, no mundo colonial, ele argumenta, a questão é uma política de morte. É nesse sentido que propõe a ideia de necropolítica.

Mbembe (2011), assim como Agamben (2002), também possibilita a reflexão sobre a questão da desumanização de certas categorias ou povos que, por serem vistos como não humanos, podem ser mortos com a permissão do Estado. Essa política de permissão da morte característica do mundo colonial é também um elemento que compõe o estado de necropolítica, parte do estado de exceção que concede permissão para matar. Nesse aspecto, a morte matada de indígenas, não apenas a de Paulino, exemplifica a necropolítica, a tentativa de silenciar os sujeitos que enunciam/denunciam experiências históricas e/ou violências.

Considerada a questão dessa perspectiva, podemos encarar o que acontece com os povos indígenas na TI Arariboia como estado de exceção permanente. Nessa lógica, por serem destituídos de humanidade, são considerados matáveis. A análise de Mbembe (2011) também confronta a ideia do Estado moderno pautado na ideia de direitos humanos. Na prática, os direitos não são garantidos para todos. As questões indígenas, como tratadas pelo Estado brasileiro contemporaneamente – sobretudo no contexto do governo de Jair Messias Bolsonaro, que agudizou a violência contra os povos e territórios indígenas – são características da discrepância entre o plano legal dos direitos humanos e a prática da lei.

Assim, a morte de Paulino se insere no contexto da percepção dos corpos indígenas, segundo as ideias de Mbembe (2011), como corpos nos quais se inscrevem a necropolítica e a exceção, corpos matáveis, portanto. O corpo indígena Paulo Paulino – bem como o de outras lideranças assassinadas no contexto da luta pela defesa de direitos – à frente da luta e da defesa da floresta na TI Arariboia, é um corpo-político violado pela política de morte do Estado. Em Paulino, entendemos que a necropolítica da colonização permanece no entrelugar como elemento das relações de colonialidade que se perpetuam no presente (Bhabha, 2005).

Cruz (2022) analisa a violência sofrida pelos povos indígenas do Brasil ao longo da história e, de modo mais enfático, na contemporaneidade. Tomando a violência como foco analítico, propõe e discute o conceito de genocídio para dimensionar, em termos teóricos e conceituais, o conjunto de práticas e políticas de violência concentradas nos povos indígenas e em seus corpos e territórios, sobretudo nos últimos anos e especialmente durante o governo do presidente Jair Messias Bolsonaro, que o autor qualifica como de extrema-direita. Para o autor, a perspectiva da violência inscrita na estrutura colonial da *letalidade* e nas *mortes de mundos indígenas* continua em vigor, operando através de uma lógica de eliminação indígena.

Tal análise pode ser relacionada tanto ao caso do assassinato de Paulo Paulino como ao contexto mais amplo de violências contra indígenas no Maranhão. Trata-se de uma forma

de violência abertamente declarada. Isso não significa que em outros momentos a violência não seja operada por meio de práticas menos flagrantes, sem que haja disparos de tiros, por exemplo, ou cujas intenções de destruição se encontram dissimuladas, não menos letais que um disparo de arma de fogo. Conforme o autor, essas práticas menos declaradas de violência constituem mecanismos que levam a situações descritas, nos termos dele, como de “morte”, “apagamento” e “destruição” (Cruz, 2022, p. 38).

Variados mecanismos podem ser enquadrados na definição de genocídio adotada pelo autor. Em suas palavras, a prática constitui um “crime que congrega ações diversas dentro de um plano coordenado e voltado para o aniquilamento de coletividades inteiras” (Cruz, 2022, p. 39). Mediante tal abordagem, cumpre destacar que o assassinato de Paulino afeta diretamente não apenas seu grupo familiar, mas também o seu povo inteiro. Refere-se a um crime que tem efeitos na vida coletiva dos Tentehar. Na concepção de Cruz (2022), a perspectiva da violência mais *silenciosa* é relevante na conceituação desse tipo de ação como parte de um plano mais amplo de genocídio direcionado aos povos indígenas do Brasil.

Lugones (2014, 2014, p. 935), ao pensar a categoria resistência da perspectiva do feminismo decolonial, argumenta sobre a necessidade de “buscar organizações sociais nas quais as pessoas têm resistido à modernidade capitalista e estão em tensão com esta lógica”. A autora feminista, que não analisa especificamente mortes indígenas, não pensa a resistência como fim ou meta na luta política; pelo contrário, afirma a resistência como um começo e como uma possibilidade de luta de povos e sociedades submetidos a processos de dominação pela colonialidade das relações de poder. A partir de Lugones (2014), refletimos a estrutura de luta, sobretudo no aspecto discursivo das denúncias, construída a partir da morte de Paulino, como uma organização resistente à lógica moderna/colonial/capitalista que invade, viola e tenta invisibilizar os territórios, corpos e vidas indígenas.

Spivak (2010) discute a questão da ausência de possibilidade de fala das viúvas, ao analisar a prática do *sati* e a complexidade da situação feminina no contexto indiano durante o período da colonização britânica, porém lança questões que reverberam em outras fronteiras do chamado Sul Global. Em relação aos indígenas, a partir do caso que analisamos, observamos um movimento na direção de arregimentação de forças para cavar possibilidades de espaços de fala. Trata-se de uma construção e uma abertura de espaços de atuação e de poder na direção da luta. Essa luta, no Maranhão, dá-se com destacada atuação de indígenas mulheres, que ascendem aos espaços e condição de fala, aspecto do qual é ilustrativa a atuação de Sonia Guajajara.

Assim, as relações de colonialidade e opressão disputam espaços com as relações de resistência, a partir da atuação política de mulheres e homens indígenas em espaços de fala, em

um movimento de resistência e decolonialidade. Tal movimento resistente e decolonial faz frente às relações de colonialidade do poder ligadas a gênero, raça, aspectos étnicos, políticos, culturais etc., à necropolítica, à violência e às violações de direitos, vidas e territórios. Nesses termos, analisamos que a fronteira maranhense é também um espaço e um contexto de liminaridade das relações entre a colonialidade e a decolonialidade, entre a política da violência e da morte e a luta política indígena pela vida – entre as tentativas de continuidade do silenciamento e as possibilidades de enunciação da voz indígena.

A decolonialidade, enquanto crítica à colonialidade, aponta para a necessidade e a possibilidade de resistir ao lugar comum de apagamento epistemológico das diferenças coloniais, de espaços, contextos e sujeitos outros, diferentes dos espaços, contextos e sujeitos de realização da colonialidade, isto é, seus agentes dominantes. Também elucida a necessidade de atuação diante do apagamento das memórias e experiências históricas dos sujeitos subalternizados, silenciados e invisibilizados no decurso das relações de colonização e de colonialidade. As narrativas em torno da morte de Paulino elucidam a atuação que visa a manter viva e visibilizar as memórias e experiências históricas indígenas.

Na concepção de Spivak (2010), necessita-se de uma descentralização radical do sujeito do conhecimento e do sujeito histórico; além disso, tal movimento de descentralização deve levar em conta, de fato, as experiências epistemológicas, históricas e subjetivas do denominado Sul Global, a partir das condições e relações próprias da fronteira onde emergem decolonialidades indígenas, entre outras possibilidades. O movimento indígena, ora analisado no Maranhão, especificamente a partir do caso Paulino, tenta realizar esse deslocamento rumo à descentralização do sujeito e do conhecimento. O pensamento decolonial posiciona tal deslocamento como um giro decolonial (Ballestrin, 2013).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo se propôs a analisar o caso do assassinato do indígena Paulo Paulino Guajajara, líder do grupo de proteção florestal Guardiões da Floresta, a partir dos conceitos de decolonialidade e necropolítica, relacionando-os aos conceitos de vida nua e *homo sacer*. Enfatizamos questões como a agência dos povos indígenas na construção de ações de denúncia das ações de necropolítica, isto é, a política de morte institucionalizada contra povos indígenas que, além de tirar suas vidas diretamente, engendra ações que visam à degradação e à violação

de seus territórios.

Tais ações se dão vinculadas às ações do capitalismo moderno, que vê nos territórios indígenas fonte de recursos e possibilidades de implantação de atividades econômicas em terras indígenas orquestradas por não indígenas. São fazendeiros, madeireiros, mineradores e especuladores de terras públicas, que também degradam e violam territórios, recursos e modos de vida não apenas indígenas, mas ribeirinhos, quilombolas, extrativistas etc. Foi nesse contexto de confronto entre indígenas e agentes do capital na TI Arariboia que ocorreu o atentado aos indígenas que resultou na morte de Paulino.

Nesse sentido, afirmamos que no Maranhão se desenvolvem relações marcadas por contradições e ambiguidades, isto é: a partir de situações fronteiriças de degradação e morte, sujeitos indígenas impõem resistências contra os mais variados tipos de dominação característicos da colonialidade que age sobre eles. Demonstramos essa hipótese por meio do caso do assassinato de Paulo Paulino, o qual expôs a capacidade do movimento de traduzir experiências de morte em instrumentos de luta e funcionou como demonstração de força do movimento indígena, agregando sentimentos de coletividade e ancestralidade. Pode-se afirmar que houve uma mudança de sentido do significado da morte, na medida em que se constrói uma agenda de luta pela vida a partir dela – sentido evidenciado nas falas dos outros guardiões e das lideranças, quando rememoram a morte e a luta de Paulino.

Por fim, cabe afirmar que o presente estudo contribui para a percepção e o entendimento dos indígenas como sujeitos, a partir de suas atuações na luta política indígena na atualidade, bem como pelo reconhecimento de suas capacidades e ações de enunciação de experiências históricas, modos de vida e visões de mundo. Do mesmo modo, apresenta uma perspectiva analítica que considera a agência dos povos indígenas, enquanto sujeitos da pesquisa, perspectiva outrora sequestrada por métodos que os silenciavam, sempre subordinando-os à condição de estudados e nunca de partícipes.

## REFERÊNCIAS

1. AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Trad. Henrique Burigo. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.
2. ALMEIDA, Emerson Rubens Mesquita; MARTINS, Larissa Santos. “Os brancos não sabem”: a ignorância branca cultivada e a sagacidade tentear nas relações interétnicas. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 33-57, maio/ago. 2022. Disponível em:

- <https://seer.ufrgs.br/EspacoAmerindio/article/view/126627>. Acesso em: 29 set. 2022.
3. AMAZON “forest guardian” killed in ambush. [S. l.: s. n.], 04 nov. 2019. 1 vídeo (2 min). Publicado pelo canal Context. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xhpOJXby7rY>. Acesso em: 28 ago. 2022.
  4. APIB - Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. Nota sobre a Jornada Sangue Indígena: Nenhuma Gota a Mais. **APIB**, [Brasília], 30 dez. 2019. Disponível em: <https://apiboficial.org/2019/12/30/nota-sobre-a-jornada-sangue-indigena-nenhuma-gota-mais/>. Acesso em: 15. jul. 2020.
  5. BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 11, p. 89-117, maio/ago. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/DxkN3kQ3XdYYPbwwXH55jhw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 abr. 2022.
  6. BENJAMIN, Walter. **O anjo da história**. Trad. e org. João Barrento. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
  7. BHABHA, Homi. **O local da cultura**. Trad. Myriam. Ávila; Eliana Lourenço de Lima Reis; Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.
  8. CAMARGO, Cristina; VALENTE, Rubens. ‘Guardião da floresta’, líder indígena Guajajara é morto em conflito com madeireiros no Maranhão. **Folha de S.Paulo**, Poder, São Paulo/Brasília, 2 nov. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/11/guardiao-da-floresta-lider-indigena-guajararae-morto-em-conflito-com-madeireiros-no-maranhao.shtml>. Acesso em: 14 mar. 2020.
  9. CIMI - Conselho Indigenista Missionário. Em menos de um mês, quatro indígenas Guajajara são vítimas da escalada de violência nos territórios. **Cimi**, [São Luís], 7 fev. 2023. Disponível em: <https://cimi.org.br/2023/02/em-menos-de-um-mes-quatro-guajajara-sao-vitimas-nos-territorios/>. Acesso em: 15 fev. 2023.
  10. CIMI. Julgamento de acusados da morte de Paulino Guajajara fortalece luta de Guardiões da Floresta da TI Araribóia por seus direitos. **Cimi**, [São Luís], 8 abr. 2022. Disponível em: <https://cimi.org.br/2022/04/julgamento-acusados-paulino-guajajara-guardioes-floresta/>. Acesso em: 5 set. 2022.
  11. CIMI. **Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil: dados 2019**. [São Luís]: Cimi, [2020]. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/relatorio-violencia-contra-os-povos-indigenas-brasil-2019-cimi.pdf>. Acesso em: 4 out. 2020.
  12. CRUZ, Felipe Sotto Maior. **Letalidade branca: negacionismo, violência anti-indígena e as políticas de genocídio**. 2022. Tese (Doutorado em Antropologia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/43443>. Acesso em: 31 jul. 2022.



13. EU SÓ quero que a nossa floresta seja livre. [S. l.], [s. n.], 6 jan. 2021. 1 vídeo (13 min). Publicado pelo canal Survival International Brasil. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ndu9mDBxdc>. Acesso em: 28 ago. 2022.
14. GROSGOUEL, Ramón. Descolonizando los universalismos occidentales: el pluriversalismo transmoderno decolonial desde Aimé Césaire hasta los zapatistas. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón. (ed.). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007. p. 63-77. Disponível em: <http://www.ceapedi.com.ar/imagenes/biblioteca/libreria/147.pdf>. Acesso em: 9 mai. 2022.
15. LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, set./dez. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755/28577>. Acesso em: 12 jun. 2022.
16. MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. 2. ed. 4. reimp. São Paulo: Contexto, 2019a.
17. MARTINS, Larissa Santos. **Os filhos de Maíra: territorialidade e alteridade entre os Tentehar “da Araribóia”**. 2019. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Departamento de Antropologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2019b. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/36723?locale=es>. Acesso em: 30 jul. 2020.
18. MBEMBE, Achille. **Necropolítica seguido de Sobre el gobierno privado indirecto**. Trad. Elisabeth Falomir Archambault. Santa Cruz de Tenerife: Melusina, 2011.
19. MÍDIA INDÍGENA. 2019 (2 nov.). [vídeo]. Facebook. Disponível em: <https://fb.watch/ojUmGqd512/>. Acesso em: 2 nov. 2019.
20. MIGNOLO, Walter. **Habitar la frontera: sentir y pensar la descolonialidad** (Antología, 1999-2014). Barcelona: Bellaterra, 2015.
21. NENHUM dos outros assassinos estão atrás das grades. [S. l.: s. n.], 9 set. 2022. 1 vídeo (1 min). Publicado pelo canal Survival International Brasil. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yo8TTEh808o>. Acesso em: 22 nov. 2022.
22. QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder y clasificación social. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón. (ed.). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007. p. 93-126. Disponível em: <http://www.ceapedi.com.ar/imagenes/biblioteca/libreria/147.pdf>. Acesso em: 9 mai. 2022.
23. RADOMSKY, Guilherme Francisco Waterloo. Desenvolvimento, pós-estruturalismo e pós-desenvolvimento: a crítica da modernidade e a emergência de “modernidades” alternativas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo,

- v. 26, n. 75, p. 149-193, fev. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/XJG9DmQ8w9HTPyq8fxyFtJb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 abr. 2022.
24. ROBINSON, Willian. **Una teoría sobre el capitalismo global**: producción, clase y Estado en un mundo transnacional. Trad. Myrna Alonzo Calles; Víctor Acuña Soto. México: Siglo XXI, 2013.
25. ROLEMBERG, Igor. Ritual, emoções e engajamento militante: a produção em ato da *mística* na romaria dos mártires da floresta em Nova Ipixuna/PA. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 64, n. 2, p. 1-22, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ra/article/view/186656>. Acesso em: 4 jun. 2023.
26. SILVA, Leandro Araújo da. **Fronteiras em movimento**: resistências, protagonismos e lideranças indígenas na Amazônia maranhense. 2021. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia, Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz, 2021. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/3640>. Acesso em: 4 nov. 2021.
27. SONIA Guajajara sobre assassinato de Paulo Paulino Guajajara. [S. l.], [s. n.], 04 nov. 2019. 1 vídeo (2 min). **APIBOFICIAL**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=eB-9HRvQcJ0>. Acesso em: 15 jul. 2020.
28. SOUZA, Edimilson Rodrigues de. A semente plantada brotou, somos todos Irmã Dorothy: migrações, conflitos de terra e mobilizações por direitos coletivos em Anapu (PA). In: SOUZA, Candice Vidal; GUEDES, André Dumans (org.). **Antropologia das mobilidades**. Brasília: ABA, 2021. p. 349-378. Disponível em: <https://www.portal.abant.org.br/aba/files/CAP-072934029854.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2023.
29. SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.
30. TRIBUTO a Paulo Paulino Guajajara. [S. l.], [s. n.], 02 abr. 2020. 1 vídeo (4 min). **Survival International Brasil**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kSS-rff3e08>. Acesso em: 18 set. 2022.
31. WALSH, Catherine. Interculturalidad y colonialidad del poder: un pensamiento y posicionamiento “otro” desde la diferencia colonial. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFUGUEL, Ramón (ed.). **El giro decolonial**: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: Siglo del Hombre; Universidad Central, Instituto de Estudios Sociales Contemporáneos y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar, 2007. p. 47-62. Disponível em: <http://www.ceapedi.com.ar/imagenes/biblioteca/libreria/147.pdf>. Acesso em: 9 maio 2022.

*Leandro Araújo da Silva*

Doutorando em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Maranhão. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3238-2448>.

E-mail: [leandro.araujo@discente.ufma.br](mailto:leandro.araujo@discente.ufma.br)